

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N° 46/2025

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

INDICAMOS ao Prefeito Municipal que em conjunto com a diretoria competente, estude a possibilidade de realizar a ampliação do Pronto Atendimento Municipal – Centro Médico Dra. Doralice Catarina de Toledo, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender o anseio dos munícipes lindoianos e tem por objetivo viabilizar o atendimento simultâneo de dois profissionais, evitando a formação de filas e proporcionando mais conforto e comodidade para todos que utilizam o serviço.

Cabe destacar, que os pacientes já estão frágeis e debilitados, com problemas de saúde, tendo mais atendimentos médicos na rede pública, nossos munícipes não terão que se deslocar para outras cidades para serem atendidos.

Diante do exposto, solicito o apoio do Poder Executivo para atender a esta solicitação em consonância com as demandas da comunidade, visando o interesse coletivo.

Sala das sessões, 16 de janeiro de 2025.



João Henrique Pinto de Oliveira

Vereador 2º Secretário

Juliano Joaquim Grancionato de Souza
Presidente da Câmara

Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora

Artur Del Rio Condotta
Vereador

Bruno Fischer Tardelli
Vereador

Gustavo de Oliveira Cozaro
Vereador 1º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Vereador Vice Presidente

Márcio Francisco Gomes
Vereador